PORTARIA N.º 755, DE 2 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, no dia 3 de julho de 1998, em virtude da participação brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dois dias do mês de julho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente